



GUARIBA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

SERVIÇO	4- DEFESA DA AUTUAÇÃO
Descrição	Recurso administrativo destinado a Autoridade Municipal de Trânsito solicitando o cancelamento ou anulação do Auto de Infração de Trânsito – AIT ou contestando qualquer outro quesito que conste da notificação do AIT. O julgamento da defesa de autuação não tem prazo legal para ocorrer, pois enquanto não houver o julgamento do recurso, a infração e todos os seus efeitos ficarão suspensos.
Requisitos e documentos necessários	Formulário de recurso com assinatura do infrator, cópia da CNH do condutor/infrator, cópia da Notificação de Autuação, cópia do documento do veículo, e demais documentos que achar necessário para sua defesa. <u>Online através do link:</u> http://www.dcctransito.com.br/MUL0097_Autentica_Dcc_Transito/Usuarios/Index/6473
Contato	Telefone: (16) 3251-9422 ramal 256 E-mail: demutran@guariba.sp.gov
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria